



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS



ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

2º (Segundo) TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Terceiro termo de prorrogação de prazo contratual e retificação e ratificação ao contrato nº. 016/2015 Celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros** e a **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 202.279,60 (duzentos e dois mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, inscrita no CNPJ nº: 18.677.609/0001-65, sediada na Praça José Maria de Souza, 01, Centro, Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. Mauricio Euclides Viana, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 13.138.905/0001-74, sediada à Rua Francisco Ribeiro Alves, nº 100, Bairro Josefina, em Conceição dos Ouros/MG, por seu representante o Senhor João Francisco de Castro Viana, inscrito no CPF sob o nº 118.032.646-67 e RG nº MG- 13.906.257.

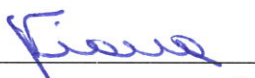
FINALIDADE: A prorrogação do prazo contratual nº. 018/2016, emitido em 30 de Junho de 2016. Tem por finalidade prorrogar o prazo de prestação de serviço por mais 120 (sessenta) dias, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, devido o atraso na liberação dos recursos pela Caixa Econômica Federal que impossibilitaram as obras de **Contratação de Empresa em Regime de Empreitada, Por Menor Preço Global, Para a Execução de Calçamento em vias Públicas em Bloquetes, na Rua Orlanda Alves Pereira Viana e Travessas: Francisco Rogério e Aristides da Silva Viana no Bairro Chácara dos Euclides no Município de Conceição dos Ouros(MG)**, fossem finalizadas na data inicialmente prevista.

ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO: O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 01 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratado e o Contratante ratificam o contrato ora aditado, em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

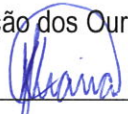
Indo este assinado em 02 (duas) vias.

Conceição dos Ouros, 01 de março de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

Mauricio Euclides Viana

Contratante


J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA - EPP.

João Francisco de Castro Viana

Contratado